

EDITAL 48/2026

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA - ABERTURA DE CANDIDATURAS

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, **torna público**, de acordo com a deliberação de Câmara em reunião extraordinária de 10 de setembro de 2026, a abertura de candidaturas aos apoios à atividade cinegética previstos no Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, n.º 1173/2025, publicado no Diário da República Nº 202, 2.ª série, de 20 de outubro de 2025.

1. Prazo, local e entrega das candidaturas

As candidaturas encontram-se abertas de **21 de setembro a 2 de novembro** e podem ser formalizadas através do preenchimento de um formulário próprio disponível no sítio na Internet do Município e/ou disponibilizado pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF), sito no Largo do Município, 6090-543 Penamacor, durante o horário de expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. O formulário e os documentos a apresentar podem ser entregues presencialmente no GTF ou enviados por correio eletrónico para: gt.florestal@cm-penamacor.pt.

2. Condições de acesso

2.1 Podem candidatar-se aos apoios previstos no regulamento, as entidades detentoras de Zonas de Caça Municipais (ZCM), Zonas de Caça Associativas (ZCA) e Zonas de Caça Turísticas (ZCT) que cumulativamente reúnam os seguintes requisitos:

- a) Entidades com sede e domicílio fiscal no concelho de Penamacor e cujas zonas de caça se integrem exclusivamente no concelho de Penamacor;
- b) Se encontrem com a situação de registo municipal associativo regularizada, instruída com os documentos requeridos em formulário próprio;
- c) Apresentem plano de atividades e orçamento do ano em questão;
- d) Apresentem relatório de atividades e contas do ano anterior;
- e) Tenham a situação contributiva regularizada, junto da Segurança Social, das Finanças e do Município de Penamacor;
- f) Não tenham pendente, à data da candidatura, a apresentação de relatório final da realização do investimento de candidatura de anos anteriores.

2.2 Estão excluídas deste procedimento as Zonas de Caça sob gestão das Juntas de Freguesia.



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

2.3 As candidaturas serão limitadas a uma por entidade gestora e cada entidade poderá candidatar-se a uma das tipologias de apoio.

3. Dotação orçamental

A dotação orçamental disponível para o ano de 2026 é de 30.000€ (trinta mil euros) distribuídos, pelas seguintes tipologias de apoio:

- Atividades desenvolvidas pelas ZCM (Artigo 5.º);
- Atividades desenvolvidas pelas ZCA (Artigo 6.º);
- Atividades desenvolvidas pelas ZCT (Artigo 7.º);
- Apoio Financeiro à Beneficiação e Conservação de Instalações (Artigo 8.º) das ZCM e ZCA;
- Apoio Financeiro ao Desenvolvimento da Atividade e Valorização do Produto (Artigo 9.º) das ZCM e ZCA.

4. Critérios de avaliação das candidaturas

4.1 Critérios de avaliação, pontuação dos critérios e fatores de ponderação:

4.1.1 Se a entidade Associativa não apresentou candidatura no ano anterior — **30 %**;

- a) Apresentou candidatura – 10 pontos
- b) Não apresentou candidatura – 20 pontos

4.1.2 Relevância da entidade Associativa no meio onde se insere, nomeadamente pelo seu historial de crescimento e implementação de ações na área cinegética — **20 %**;

4.1.2.1 Número de Associados com quotas regularizadas

- a) 0 – 25 associados – 5 pontos
- b) 26 – 50 associados – 10 pontos
- c) 51 – 100 associados – 15 pontos
- d) > 100 associados – 20 pontos

4.1.2.2 Número de atividades desenvolvidas no ano anterior

- a) Nenhuma atividade – 0 pontos
- b) 1 – 2 atividades – 5 pontos
- c) 3 – 7 atividades – 10 pontos
- d) 8 – 10 atividades – 15 pontos
- e) > 10 atividades – 20 pontos



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.3 Impacto do projeto para o desenvolvimento da atividade cinegética Concelhia — **30 %**;

4.1.3.1 Área total da Zona Caça

- a) Até 250 ha – 5 pontos
- b) 251 – 800 ha – 10 pontos
- c) 801 – 1500 ha – 15 pontos
- d) >1500 ha – 20 pontos

4.1.4 A entidade Associativa tenha participado em eventos do Município de Penamacor, para os quais tenha sido convidada ou por iniciativa da própria — **20 %**.

- a) Não participou – 0 pontos
- b) Participou por convite – 10 pontos
- c) Participou por iniciativa própria – 15 pontos
- d) Propôs a realização do(s) evento(s) – 20 pontos

4.2 Critério de desempate

Em caso de igualdade de pontuação, será considerada a data e hora de entrega das candidaturas.

5. Anexos

Encontram-se anexados ao presente edital: as tabelas de apoios com as comparticipações financeiras, valores e limites para 2026 (Anexo 1); os requisitos para o Registo Municipal Associativo (Anexo 2); o Formulário de candidatura ao Apoio à Atividade Cinegética (Anexo 3); e o Formulário do Registo Municipal Associativo (Anexo 4).

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio na internet do Município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 17 de setembro de 2026

Presidente da Câmara Municipal
(Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira)



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 1 - TABELAS DE APOIOS - Comparticipações financeiras, valores e limites.

TABELA I – Artigo 5.º - ZCM

Alínea	Comparticipação %	Limite em km	Limite em euros	Limite em anos
a)			500,00	Anual
b)	50		1 000,00	Anual
c)	75	15	1 500,00	Anual
d)	30		700,00	Anual
e)	50		800,00	Anual
f)	25		10 000,00	1/5 Anos
g)	50		5 000,00	Anual
h)	50		1 000,00	Anual

TABELA II – Artigo 6.º - ZCA

Alínea	Comparticipação %	Limite em km	Limite em euros	Limite em anos
a)			500,00	Anual
b)1	20			Anual único
b)2	50			Anual único
c)	75	20	1 800,00	Anual
d)	30		700,00	Anual
e)	50		800,00	Anual
f)	40		10 000,00	1/5 Anos
g)	25		15 000,00	Anual
h)	50		2 000,00	Anual

TABELA III – Artigo 7.º - ZCT

Alínea	Comparticipação %	Limite em km	Limite em euros	Limite em anos
a)	25	15	1 000,00	Anual

TABELA IV – Artigo 8.º - ZCM e ZCA

Alínea	Comparticipação %	Limite em euros	Limite em anos
a)	75	15 000,00	1/5 anos
b)	30	10 000,00	Anual
c)	30	5 000,00	Anual
d)	20	5 000,00	Anual

TABELA V – Artigo 9.º - ZCM e ZCA

Alínea	Comparticipação %	Limite em euros	Limite em anos
a)	20	5 000,00	1/2 Anos
b)	15	7 500,00	1/2 Anos
c)	10	5 000,00	1/2 Anos



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 2 - REGISTO MUNICIPAL ASSOCIATIVO (Associações Gestoras de Zonas de Caça)

1. A candidatura ao apoio Municipal previsto no Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, n.º 1173/2025, obriga:

- a) Ao registo da entidade gestora no Município, através de formulário próprio;
- b) À atualização anual da informação, quando for o caso.

2. O registo é efetuado através do preenchimento de formulário próprio, acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da constituição da Associação;
- b) Estatutos atualizados;
- c) Ata da tomada de posse dos corpos dirigentes;
- d) Registo Central de Beneficiário Efetivo atualizado (RCBE).

3. As Associações devem promover a atualização do registo sempre que se registem alterações.



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA

REGULAMENTO Nº1173/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ZONA DE CAÇA

DESIGNAÇÃO DA ZONA DE CAÇA _____
Nº DE PROCESSO _____ ENTIDADE GESTORA _____
MORADA / SEDE _____ FREGUESIA _____
CÓDIGO POSTAL _____ NIF / NIPC _____ E-MAIL _____
TELEFONE / TELEMÓVEL _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE / REQUERENTE

NOME _____
MORADA _____ FREGUESIA _____
CÓDIGO POSTAL _____ E-MAIL _____ TELEFONE / TELEMÓVEL _____

IDENTIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DA ZONA DE CAÇA

☐ MUNICIPAL ☐ ASSOCIATIVA ☐ TURÍSTICA

IDENTIFICAÇÃO DO APOIO

- ☐ **ARTIGO 5.º – ZONAS DE CAÇA MUNICIPAL**
☐ ALÍNEA A) ☐ ALÍNEA B) ☐ ALÍNEA C) ☐ ALÍNEA D) ☐ ALÍNEA E) ☐ ALÍNEA F) ☐ ALÍNEA G) ☐ ALÍNEA H)
- ☐ **ARTIGO 6.º – ZONAS DE CAÇA ASSOCIATIVA**
☐ ALÍNEA A) ☐ ALÍNEA B) ☐ ALÍNEA C) ☐ ALÍNEA D) ☐ ALÍNEA E) ☐ ALÍNEA F) ☐ ALÍNEA G) ☐ ALÍNEA H)
- ☐ **ARTIGO 7.º – ZONAS DE CAÇA TURÍSTICA**
☐ ALÍNEA A) ☐ ALÍNEA B) ☐ ALÍNEA C)
- ☐ **ARTIGO 8.º – APOIO FINANCEIRO À BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES**
☐ ALÍNEA A) ☐ ALÍNEA B) ☐ ALÍNEA C) ☐ ALÍNEA D)
- ☐ **ARTIGO 9.º – APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE E VALORIZAÇÃO DO PRODUTO**
☐ ALÍNEA A) ☐ ALÍNEA B) ☐ ALÍNEA C)

DESCRIÇÃO DO/S APOIO/S

Indicar o montante correspondente à tipologia de apoio selecionada, bem como a(s) respetiva(s) alínea(s).

VALOR TOTAL SOLICITADO (POR EXTENSO)

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Comprovativo de que a Zona de Caça se encontra integralmente inserida no concelho de Penamacor.

Comprovativo de que a sede e o domicílio fiscal da Zona de Caça se encontram estabelecidos no concelho de Penamacor.

Registo municipal associativo regularizado.

Plano de atividades e respetivo orçamento para o ano em questão.

Relatório de atividades e respetivas contas referentes ao ano anterior.

Situação contributiva e fiscal regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

Comprovativo da apresentação do relatório final de execução do investimento de candidaturas anteriores, se aplicável.

Orçamento(s) Comprovativo(s)

Documento comprovativo do IBAN.

INFORMAÇÃO / CONSENTIMENTO

☐ Para os devidos efeitos, declaro que tomei conhecimento de todo o conteúdo do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética e que cumprio integralmente os requisitos nele previstos.

☐ Autorizo que todas as comunicações e contactos relativos ao presente processo sejam efetuados através do endereço de e-mail:

☐ Declaro, para os devidos efeitos, que todas as informações constantes do presente formulário correspondem à verdade.

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor a partir do dia 25 de maio de 2018, necessitamos da sua permissão explícita para tratamento de dados pessoais: para processamento e armazenamento informático ou não informático, antes, durante e após a participação.

Os seus dados não serão transmitidos a outros, nem serão utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.

Informamos que pode, a qualquer altura, corrigir, modificar, restringir, anonimizar ou eliminar os seus dados pessoais, exercendo assim o seu direito de retirar o consentimento anteriormente concedido enviando um e-mail para: secretaria.gap@cm-penamacor.pt

☐ **AUTORIZO** e tomei conhecimento que a utilização dos meus dados pessoais, apenas serão utilizados para os fins supra indicados.

☐ **NÃO AUTORIZO**, a utilização dos meus dados, ficando consciente que não poderei efetuar o pedido de Apoio à Atividade Cinegética.

O REQUERENTE

NOME _____ CARGO _____

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA _____

Caso o documento seja entregue em formato digital, deverá ser obrigatoriamente assinado através de assinatura digital qualificada.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

RECEBIDO

DATA ____ / ____ / ____ ☐ ENTREGA PRESENCIAL ☐ ENTREGA EM FORMATO DIGITAL (VIA E-MAIL)

HORA _____

ASSINATURA _____





MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

REGISTO MUNICIPAL ASSOCIATIVO

APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA
REGULAMENTO Nº1173/2025

ASSOCIAÇÃO _____

MORADA _____

CÓDIGO POSTAL _____ TELEFONE/TELEMÓVEL _____

FREGUESIA _____ NIF / NIPC _____

E-MAIL _____ N.º DE ASSOCIADOS _____

DATA DA CONSTITUIÇÃO ____ / ____ / ____ CAE (ATIVIDADE ECONÓMICA) _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS _____

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

NOME _____

CONTACTO _____ E-MAIL _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Caso o documento seja entregue em formato digital, deverá ser obrigatoriamente assinado através de assinatura digital qualificada.

DOCUMENTOS A ANEXAR

Documento comprovativo da constituição da Associação.

Estatutos atualizados.

Ata da tomada de posse dos corpos dirigentes.

Registo Central de Beneficiário Efetivo atualizado (RCBE).

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor a partir do dia 25 de maio de 2018, necessitamos da sua permissão explícita para tratamento de dados pessoais: para processamento e armazenamento informático ou não informático, antes, durante e após a participação.

Os seus dados não serão transmitidos a outros, nem serão utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.

Informamos que pode, a qualquer altura, corrigir, modificar, restringir, anonimizar ou eliminar os seus dados pessoais, exercendo assim o seu direito de retirar o consentimento anteriormente concedido enviando um e-mail para: secretaria.gap@cm-penamacor.pt

☐ **AUTORIZO** e tomei conhecimento que a utilização dos meus dados pessoais, apenas serão utilizados para os fins supra indicados.

☐ **NÃO AUTORIZO**, a utilização dos meus dados, ficando consciente que não poderei efetuar o Registo Municipal Associativo.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

RECEBIDO

DATA ____ / ____ / ____

☐ ENTREGA PRESENCIAL

☐ ENTREGA EM FORMATO DIGITAL (VIA E-MAIL)

HORA _____

ASSINATURA _____

